



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento nº 147/2025

O parlamentar que a este subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como pela Lei Orgânica de Timbaúba, requer, após consultado o Soberano Plenário, que se envie expediente ao Sr. Prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, bem como a Secretaria de Administração, a fim de que esclareçam as denúncias acerca do atraso no pagamento dos servidores lotados na área da educação.

Justificativa

Este requerimento tem como objetivo buscar transparência e respostas claras quanto às diversas reclamações que vêm sendo apresentadas por profissionais da educação municipal, os quais alegam estarem enfrentando atrasos no recebimento de seus vencimentos. Tais denúncias têm gerado insegurança e insatisfação entre os trabalhadores da rede pública, além de comprometer diretamente o bom andamento das atividades educacionais no município.

Cabe lembrar que a remuneração dos servidores públicos é direito constitucionalmente assegurado, sendo dever da administração pública garantir o pagamento pontual e integral de seus vencimentos. O atraso nos salários, além de ilegal, causa sérios prejuízos à dignidade do trabalhador, afetando não apenas sua estabilidade financeira, mas também sua saúde mental e o desempenho profissional.

Este Parlamento tem o dever de **fiscalizar os atos da administração municipal** e garantir que os direitos dos cidadãos, especialmente dos servidores públicos, sejam respeitados. Sendo assim, solicitamos urgência na resposta deste expediente, com informações detalhadas e documentadas, a fim de que possamos exercer com responsabilidade nosso papel institucional.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 07 de outubro de 2025.



Dr. João Roberto Martins Cardoso
Vereador de Timbaúba

Recebido
08/10/25
